DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7472{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA SMGAS Nº 14/2026

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA PARA AS ATIVIDADES DE OUVIDORIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e com fundamento na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e no Decreto Municipal nº 18.810, de 29 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores que menciona para atuação conjunta com a Ouvidoria-Geral do Município, quando necessário, para prestar informações e esclarecimentos frente às manifestações recebidas que tratem de serviços públicos de competência deste órgão:

I – Ingrid Sayonara David Miranda;

II – Keliane Rodrigues Siqueira; e

III – Gustavo Assunção Franco.

Art. 2º Os servidores designados no art. 1º desta Portaria deverão garantir o sigilo e anonimato das manifestações, devendo a Ouvidoria-Geral do Município ser um canal isento de ameaças de vazamento de informações.

Parágrafo único. A não observância ao disposto no caput deste artigo ensejará a responsabilização nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SMGAS nº 08/2026.

Art. 4ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Uberlândia, (data da publicação).

DILSON DALPIAZ
Secretário Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade

Publicado por: Gustavo Assunção Franco
Código identificador: 681a8f94-6f51-4bb4-a54b-81d37c802bda